

# AUTO DE Perícia e Avaliação

Aos 26 dias do mês de 5 do ano de dois mil e dezoito, nesta comarca de São Paulo, Capital, eu, oficial de Justiça infra-assinado, em diligência, cumprindo mandado de perícia e avaliação expedido sob ordem do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil do Foro Central, comarca da capital, e respectivo cartório, nos autos de

perícia e avaliação processo 1027206-75/2014 8.26.0100, que Escritório Técnico de Engenharia ETENA LTDA

Procter & Gamble do Brasil S/A move 9/A contra

Rua Gabriel dos Santos 600 At 81 a Santa Ceifa, que me dirigi à São Paulo/SP, e lá estando,

procedi à perícia do veículo Honda LXS

CIVIC DO 5-0818, champagne metálica que linda risca na porta direita.

traseira, a 2ª para chaves arriscadas, roda de aço leve

riscadas, amassado na bucha na Tampa do porta-malas.

Avalio o veículo em 22.000,00 reais,

considerando a tabela FIPE e o estado do carro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA CASSIANA MARQUES DE OLIVEIRA, liberado em 04/06/2018 às 12:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1027206-75/2014.8.26.0100 e código 463FE23

## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

09 de Novembro de 2018

## DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DUJ0818

RENAVAM : 886895677

## IPVA

IPVA : R\$ 7.192,07

## MULTAS

TOTAL : R\$ 653.082,47

## RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : INTENCAO DE GRAVAME

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

## INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

## LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO DO ANO : CONSTA 2014

--